

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 200401/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20040001/2026
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 200401/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 200401/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE RIACHO DA CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e visando à .

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 937,00 (NOVECIENTOS E TRINTA E SETE), correspondentes à Proposta de Preços aenxa aos atuos do processo.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
Inexigível, Art. 74, Inciso III, f - LEI Nº 14.133/21

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação dos serviços ora pretendida deve ser efetuada diretamente à empresa UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL, compreendendo todos os serviços inerentes na proposta de preço.

RIACHO DA CRUZ/RN, 20/04/2026.

GILSON AMORIM JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR
Código Identificador: 60645706

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/04/2026.
EDIÇÃO 2388. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>